



DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

Concede Título de Cidadão Anapolino a Cláudio Alves do Nascimento, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Anapolino a Cláudio Alves do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Anápolis, 07 de abril de 2025.


ALEX MARTINS
VEREADOR – PP



JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Anapolino a Cláudio Alves do Nascimento representa o reconhecimento de uma trajetória marcada pela ética, competência e contribuição efetiva para o desenvolvimento da cidade de Anápolis. Sua história é construída com esforço, dedicação profissional e um compromisso sólido com o progresso da comunidade anapolina.

Nascido em 12 de abril de 1969, na cidade de Três Ranchos, Goiás, Cláudio mudou-se para Anápolis em 1º de janeiro de 1988, quando ingressou no serviço militar na Base Aérea local. Desde então, adotou esta cidade como lar, onde reside há mais de 37 anos, constituindo família e deixando sua marca na vida social e econômica do município. É casado com Gise'lly de Carvalho Ferreira.

Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC-GO 011855) e auditor independente (registro nº 4800), Cláudio construiu uma carreira sólida na área contábil. Graduiu-se em Ciências Contábeis pela Faculdade Alves Faria e é pós-graduado em Análise e Auditoria Contábil pela Universidade Católica de Goiás, em parceria com o CRC-GO. Além disso, concluiu um MBA em Auditoria pela UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria.

Sua atuação profissional contempla relevantes contribuições como contador e auditor em diversas empresas que compõem o cenário empresarial anapolino, tais como Supermercado Gonçalves, Grupo PNEUAÇO, Emporium Produtos Alimentícios, Faculdade FIBRA, Combrasil, entre outras.

Atualmente, é sócio-administrador da Exclusiva Auditoria e Consultoria Contábil S/S, empresa fundada em 2010 e sediada no Bairro Jundiá. Através dessa empresa, presta serviços de auditoria e consultoria contábil e financeira, sendo reconhecido pelo profissionalismo, seriedade e comprometimento com seus clientes e com o desenvolvimento da cidade.

Com uma vida dedicada ao trabalho, à família e à contribuição para o crescimento de Anápolis, Cláudio Alves do Nascimento é exemplo de cidadão que honra e engrandece o município, razão pela qual se apresenta como legítimo merecedor do Título de Cidadão Anapolino.